

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL, no uso das suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo Decreto nº 48.352 1º de janeiro de 2021, tendo em vista o que dispõe o inciso VI do artigo 9º da Lei nº 6842 de 29 de dezembro de 2020, e o que consta do processo.rio nº TUR-EIO-2021/00021,

DELIBERA:

Art.1º Fica alterado o Detalhamento da Despesa da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR, pelo remanejamento de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), das dotações integrantes do Grupo Outras Despesas Correntes, na forma do Anexo.

Art.2º A alteração de que trata o artigo anterior, está em conformidade com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.842/2020	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
3351.2312203834.163	F	200	3	3	90	14	40	9º / VI	III	70.000,00	-
TOTAL FISCAL										70.000,00	70.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										70.000,00	70.000,00

Relação das Ações

4163 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - RIO GLOBAL, PRODUTIVO, INOVADOR E DE OPORTUNIDADES

Relação das Fontes de Recursos

200 - RECEITA PRÓPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACÕES E EMPRESAS

Relação das ND

339014 - DIARIAS - CIVIL
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL
DELIBERAÇÃO CPFPG Nº 807 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

Altera o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021, referente à Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME, no valor de R\$ 80.000,00 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL, no uso das suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo Decreto nº 48.352 de 1º de janeiro de 2021, tendo em vista o que dispõe o inciso VI do artigo 9º da Lei nº 6842 de 29 de dezembro de 2020, e o que consta do processo.rio nº FIL-EIO-2021/00005,

DELIBERA:

Art.1º Fica alterado o Detalhamento da Despesa da Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME, pelo remanejamento de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), das dotações integrantes do Grupo Outras Despesas Correntes, na forma do Anexo.

Art.2º A alteração de que trata o artigo anterior, está em conformidade com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 6.842/2020	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1053.1339205654.209	F	100	3	3	90	36	25	9º / VI		80.000,00	-

F	100	3	3	90	39	71	III	-	80.000,00
TOTAL FISCAL								80.000,00	80.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-	-
TOTAL GERAL								80.000,00	80.000,00

Relação das Ações

4209 - REATIVACAO DA DISTRIBUICAO DE OBRAS AUDIOVISUAIS

Relação das Fontes de Recursos

100 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Relação das ND

339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DELIBERAÇÃO CODESP Nº 196 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Divulga as fragilidades apontadas nos Relatórios de Despesas de Pessoal (RDP) das Organizações Sociais, elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro atinente às contas de Governo da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro do exercício 2017, em especial a Determinação nº 3.16 e a Recomendação nº 4.15;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos RIO nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 2 de março de 2021 e nº 49.049 de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO que a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 fevereiro de 2020 estendeu o acompanhamento e monitoramento da Prestação de Contas e a coordenação, implantação e operação das Folhas de Controle de Pagamento (FCP) no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON a todas as Organizações Sociais com Contratos de Gestão em vigor no Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar procedimentos para o monitoramento das Prestações de Contas dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e da Secretaria Municipal de Esportes - SMEL.

DELIBERA:

Art. 1º Ficam divulgadas as principais fragilidades identificadas nas Prestações de Contas das Organizações Sociais, referentes à competência do mês de **novembro de 2021**, conforme discriminado abaixo:

I - **Relatório de Despesa de Pessoal (RDP)**, elaborado pelo Grupo de Análise da CODESP, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS (Anexo I); e

II - **Relatório de Despesa de Pessoal (RDP)**, elaborado pelo Grupo de Análise da CODESP, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes - SMEL (Anexo II).

Parágrafo único. As análises a que se referem o caput não exauram a matéria e poderão ser revistas a qualquer tempo.

Art. 2º As fragilidades apontadas nos relatórios de que o art. 1º deverão ser analisadas pelas respectivas Comissões Técnicas de Avaliação (CTA) ou equivalentes, consoante o disposto na Instrução Normativa CODESP nº 03/2019.

Art. 3º A íntegra dos Relatórios de Despesas de Pessoal (RDP) estará disponível no site <https://fazenda.prefeitura.rio/nmpc/>.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2021.
LINCOLN BARBOSA DE CASTRO SENRA
Presidente da CODESP

**ANEXO I
Principais Fragilidades identificadas nos Relatórios de Despesas de Pessoal
Elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP**

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPETÊNCIA: NOVEMBRO DE 2021																											
	SPDM					IDEIAS			CEJAM		GNOSIS			CEPP		VIVARIO												
OBJETOS	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	REGULAÇÃO APOIO SUS	CAP - 6.3	CAP - 3.3	MIASH e CER CENTRO	CER SANTA CRUZ	HOSPITAL PEDRO II	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	PADI	CAP - 3.2	CAP - 1.0	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CER ILHA DO GOVERNADOR	HOSPITAL EVANDRO FREIRE	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CAP - 4.0	CAP - 5.1	CAP - 2.1 e UPA ROCINHA	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	HOSPITAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO	CEGONHA CARIOCA	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CAP - 2.2	CAP - 5.2	UPA MANGUINHOS, PROJETOS e TEIAS - 3.1	CAP - 3.1 e UPA ALEMÃO	HIM ALBERT SCHWEITZER e CER REALENGO	
FRAGILIDADES	2	4	5	5	5	4	5	3	3	4	4	0	4	4	4	4	4	4	3	5	4	4	4	4	4	5	4	5
Inconsistência no cadastro do Sistema Informatizado de RH - ERGON. Profissionais com lotação em unidade pertencente a Contrato de Gestão distinto.																												

Quantitativo de profissionais em Folha de Controle de Pagamento (ERGON):	522	6				160				38				8				100				34				131				45			
		0	6	6	24	91	39	0	17	21	0	8	0	21	42	37	2	32	11	13	53	27	27	0	13	13	19						
FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO - Novembro de 2021	R\$ 1.296.512,67	R\$ (5.222,86)				R\$ 407.535,37				R\$ 85.114,62				R\$ 18.657,61				R\$ 266.900,57				R\$ 83.981,31				R\$ 317.785,75				R\$ 121.760,30			
A. Folha de Adiantamento de Férias	R\$ 13.140,43	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 3.568,50	1,34%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 9.571,93	7,86%										
B. Folha Rescisória	R\$ (7.900,90)	R\$ (10.132,42)	194,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 2.231,52	1,83%										
C. Encargos Patronais (Folha Rescisória)	R\$ (8.617,13)	R\$ (8.259,21)	158,14%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ (357,92)	-0,29%										
D. Folha Salário	R\$ 774.407,24	R\$ 13.427,11	-257,08%	R\$ 233.428,41	57,28%	R\$ 66.161,82	77,73%	R\$ 11.520,39	61,75%	R\$ 157.349,69	58,95%	R\$ 49.711,97	59,19%	R\$ 170.863,64	53,77%	R\$ 71.944,21	59,09%																
E. Provisionamento (-) Férias e Rescisões	R\$ 173.985,57	R\$ (5.065,24)	96,98%	R\$ 59.583,42	14,62%	R\$ 12.998,22	15,27%	R\$ 3.012,93	16,15%	R\$ 36.509,93	13,68%	R\$ 11.936,92	14,21%	R\$ 43.607,56	13,72%	R\$ 11.401,83	9,36%																
F. Encargos Patronais (Folha Salário)	R\$ 249.174,13	R\$ 4.806,90	-92,04%	R\$ 81.561,57	20,01%	R\$ 5.954,58	7,00%	R\$ 4.124,29	22,11%	R\$ 53.295,47	19,97%	R\$ 16.340,16	19,46%	R\$ 56.122,43	17,66%	R\$ 26.968,73	22,15%																
G. Benefícios	R\$ 16.176,98	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 16.176,98	6,06%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%																
H. Rateio SEDE	R\$ 86.146,35	R\$ -	0,00%	R\$ 32.961,97	8,09%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 5.992,26	7,14%	R\$ 47.192,12	14,85%	R\$ -	0,00%																

I. Total Cronogramas de Desembolso (Despesas com RH):	R\$ 1.383.513,76
J. FCP (Folha Normal) Competência novembro/2021	R\$ 1.288.125,48
L. FCP (Folha de Ajuste) Competência janeiro a outubro/2021	R\$ 8.387,19
M. FCP (Folha de Ajuste) Exercícios Anteriores	R\$ -
N. Diferença (I-J-L-M)	R\$ 87.001,09
O. Diferença Acumulada (Jan/21 a Nov/21)	R\$ 2.458.514,07

OBSERVAÇÕES:

- Considerando a publicação da Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 em 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pela Instrução Normativa CODESP nº 002/2019 e nº 003/2019), as fragilidades levantadas na Prestação de Contas relativa à competência Novembro/2021 serão analisadas pelas respectivas Comissões Fiscalizadoras que deliberarão pela aplicação ou não das sanções previstas na referida Instrução Normativa.
- As análises das Prestações de Contas foram realizadas por analistas da CODESP e não exaurem a matéria, podendo ser revistas a qualquer tempo.
- A Folha de Ajuste da competência Novembro/2021 será preenchida junto com a Folha Normal de Dezembro/2021.

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
(*) EXPEDIENTE DE 30/11/2021**

PROCESSO: 04/002.380/2021

NAD: 2021/909

- OBJETO: Serviços prestados por estudantes
- PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Beatriz Lima Alves Martins
- FUNDAMENTO: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666, de 21/06/1993
- RAZÃO: Inexigibilidade
- VALOR: R\$ 7.458,48 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
- AUTORIZAÇÃO: Roberta de Oliveira Guimarães
- RATIFICAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

*Omitido no D.O. Rio de 01.12.2021

**SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGRH Nº 774 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **BRUNA RANGEL DE SOUZA**, matrícula 85/307.804-5, Assistente I, código 079809, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Assessor Chefe, código 084172, da Assessoria Técnica de Consignações, da Coordenadoria Técnica de Análise e Pagamento, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, em seus impedimentos legais e eventuais, com validade de 01 de novembro de 2021.

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOIRO MUNICIPAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS**

FONTE TESOIRO

COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
09/007433/21 07/12/2021*

LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A
10/001466/20 06/12/2021* 10/001788/20 06/12/2021*

OUTRAS FONTES

CENTRO INT EST E PROG DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - CIEDS
09/000660/21 07/12/2021* 09/000661/21 07/12/2021*

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE - RIO SAUDE
09/001556/21 07/12/2021* 09/001558/21 07/12/2021*
09/006001/21 07/12/2021*

INSTITUTO GNOSIS
21/000041/21 07/12/2021*

LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A
06/601413/21 03/12/2021* 09/951214/21 06/12/2021*

SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA P/O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIA
09/000595/21 07/12/2021* 09/007956/21 07/12/2021*

VIVA RIO

09/007465/21 07/12/2021* 22/000052/21 07/12/2021*

* - Data da entrada da Liquidação no Tesouro

"Pagamentos programados para 08/12/2021"

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até, 02(dois) dias úteis após a data programada.

**SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
*EXPEDIENTE DE 30/11/21**

PROCESSO: 04/001.964/2021 - Cancelo o Ato Autorizativo referente à NAD: 2021/845, no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)

*Omitido no D.O. Rio de 01/12/2021.

*EXPEDIENTE DE 30/11/21

PROCESSO: 04/001.964/2021

NAD: 2021/907

- OBJETO: Aquisição de ar condicionado
- PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Real Distribuidora Única Rio Comércio de Refrigeração EIRELI
- FUNDAMENTO: Artigo 24, II, da Lei 8.666, de 21/06/1993
- RAZÃO: Dispensa
- VALOR: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)
- AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

*Omitido no D.O. Rio de 01/12/2021.

*EXPEDIENTE DE 30/11/21

PROCESSO: 04/001.951/2021

NAD: 2021/908

- OBJETO: Serviço de instalação de ar condicionado
- PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e ENGE AR Instalação e Manutenção de Sistemas de Refrigeração EIRELI
- FUNDAMENTO: Artigo 24, II, da Lei 8.666, de 21/06/1993
- RAZÃO: Dispensa
- VALOR: R\$ 10.650,00 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais)
- AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

*Omitido no D.O. Rio de 01/12/2021.

*EXPEDIENTE DE 30/11/21

PROCESSO: 04/002.466/2021

NAD: 2021/910

- OBJETO: Licenciamento de conteúdo referente informações econômico-financeiras, em tempo real, através da plataforma Broadcast
- PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Agência Estado S.A.
- FUNDAMENTO: Artigo 24, II, da Lei 8.666, de 21/06/1993
- RAZÃO: Dispensa
- VALOR: R\$ 17.499,96 (dezesete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
- AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

*Omitido no D.O. Rio de 01/12/2021.

**SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
*EXPEDIENTE DE 30/11/2021**

PROCESSO: 04/002.222/2021

NAD: 2021/67

- OBJETO: Prestação de serviços de classificação de riscos de crédito (rating) de entes públicos, em escala global e nacional